

Ministério da Educação

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais

OFÍCIO Nº \_\_/2023/inserir as iniciais do seu nome

Recife, de de 2023.

Ao Colegiado de Coordenação Didática

Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFRPE

Assunto: **Proficiência em língua estrangeira**

Prezados Senhores,

 Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de discente regular do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais, em nível de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em atendimento ao CAPÍTULO VIII - Da Proficiência em Língua – Artigos 55 e 56 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFRPE (Decisão Nº 31/2020/CCD-PPGCF, de 09 de março de 2020), encaminho, para devidas providências, comprovação de aprovação em exame(s) em Língua(s) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme comprovante(s) em anexo, o(s) qual(is) atende(m) os critérios para comprovação ou validação de proficiência em língua estrangeira (Decisão Nº 112/2020/CCD/PPGCF, de 12 de novembro de 2020).

 Respeitosamente,

 assinatura aqui

Ex. Juliana Pereira Ferreira

**ORIENTAÇÕES,**

(não precisa juntar essa folha no processo)

Para comprovação ou validação de suficiência em língua estrangeira, o discente precisa abrir um processo eletrônico:

1. Na página do PPGCF, na aba "DOCUMENTOS" tem um Ofício (SUFICIÊNCIAEMLÍNGUA ESTRANGEIRA (ARQUIVO .DOC SOLICITAR POR E-MAIL)).Preencher esse Ofício;
2. Entrar no site do DRCA da UFRPE, na aba "GERAR GRU", solicitar "dispensa de disciplina". É preciso pagar apenas uma taxa por processo. Seleciona a quantidade de 01 (uma) disciplina, R$5,00.
3. Depois encaminha tudo em arquivos separados (encaminhamento, declarações, GRU, e comprovante de pagamento) para **processo@ufrpe.br****(enviar com cópia para secretaria.pgfl@ufrpe.br)**.Os arquivos devem estar no formato .pdf.

O pessoal do Protocolo vai abrir o processo eletrônico e encaminhar para o PPGCF.

Depois vai passar na reunião do CCD/PPGCF, se aprovado, seguirá para o DRCA.

Os discentes de doutorado podem abrir um único processo para validação de suficiência em duas línguas.